## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

## CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RESOLUÇÃO Nº 002/CMMA/2025

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINISTRO ANDREAZZA/RO À UCAVER - UNIÃO DAS CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, através de sua Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, autorizada a ser filiada à UCAVER - União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.109.202/0001-31, registrada no Livro "A-23" sob o nº 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a UCAVER - União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, mensalmente, com o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

- Art. 2°. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 4°.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária

**LEVI GOMES GONÇALVES** 2º Secretário

Publicado por: Lucidalva Silveira da Silva Código Identificador:6388E99B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/